



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

05 / 09 / 18

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO N.º 005/2018

ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO N.º 001/2018 (CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

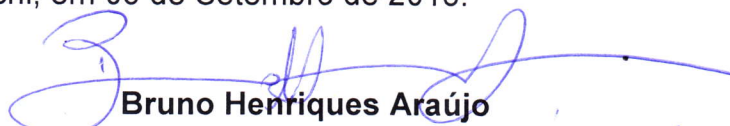
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O *caput* do Art. 3º da Resolução nº 001/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão terá o prazo até o dia 31 de outubro de 2018, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 05 de Setembro de 2018.


Bruno Henrique Araújo
Presidente


Bruno Luiz Bridi
1º Secretário


Delosmar Antonio Romagnha
1º Vice - Presidente